



EDITAL PROEN/PROEX Nº 28/2020

Dispõem sobre a seleção de candidatas e candidatos para Equipe Multidisciplinar e Apoio Administrativo/Financeiro para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O **Pró-reitor de Ensino**, em conjunto a **Pró-reitora de Extensão e Cultura** e com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE)** do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as funções de **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** e **APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** para atuar nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.3. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul;
 - 1.4.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5. Cada candidato poderá se inscrever para, somente, 01 (uma) função;
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: editaproen282020@gmail.com.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 76 (setenta e seis) vagas para EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO para a elaboração, produção de materiais e apoio dos cursos FIC na modalidade a distância, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (Massive Open Online Course - MOOC) e para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;
- 2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vagas

Função	Área	Nº de Vagas
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	10
Equipe Multidisciplinar	Design Gráfico & Digital	10

Equipe Multidisciplinar	Desenvolver Web e Suporte de AVA	10
Equipe Multidisciplinar	Editor de Hipermídias	10
Equipe Multidisciplinar	Revisor Linguístico	10
Equipe Multidisciplinar	Tradutor e Intérprete de Libras	10
Equipe Multidisciplinar	Permanência e Êxito	2
Equipe Multidisciplinar	Pesquisa	2
Equipe Multidisciplinar	Revisor Pedagógico	5
Apoio Administrativo e Financeiro		7

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação;

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	29/04/2020
Impugnação do Edital	29/04/2020 à 30/04/2020
Resposta da impugnação	04/05/2019
Inscrições	05/05/2020 a 11/05/2020
Homologação das inscrições	12/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	13/05/2020 à 14/05/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	15/05/2020
Resultado Preliminar	18/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	19/05/2020 à 20/05/2020
Resposta aos recursos	21/05/2020
Homologação do resultado final	21/05/2020

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos;

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b) Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais presenciais no Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, da Pró-reitoria de Ensino do IFSul, localizada na cidade de Pelotas – RS ou de forma remota durante a pandemia, e
- c) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen282020@gmail.com .

3.3.1. No campo “Assunto” deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E ÁREA>;

3.3.2. As inscrições deverão ser enviadas até às 23h59min da data limite conforme disposto no Quadro II, contendo a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Curriculum Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, se necessário;
- d) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e) Cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3;

3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;

3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou candidato do processo seletivo;

3.7. As candidatas ou candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada, sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III);

3.8. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: editalproen282020@gmail.com .

4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

Quadro III – Requisitos específicos

Função	Área	Formação
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico; Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional ou experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional.
Equipe Multidisciplinar	Design Gráfico & Digital	Bacharelado em Design, ou Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico.
Equipe Multidisciplinar	Desenvolver Web e Suporte de AVA	Bacharelado em Ciência da computação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas; Bacharelado em Análise de Sistemas.
Equipe Multidisciplinar	Editor de Hipermídias	Cinema e Audiovisual ou Cinema de Animação
Equipe Multidisciplinar	Revisor Linguístico	Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e respectivas literaturas ou em Português/Inglês e respectivas literaturas ou Português / Espanhol e respectivas literaturas ou Português/Francês e respectivas Literaturas ou Português/Alemão e respectivas Literaturas ou Bacharel em Revisão de Texto
Equipe Multidisciplinar	Tradutor e Intérprete de Libras	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou Graduação em Letras/Libras, Português como L2 com Especialização em LIBRAS ou Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais
Equipe Multidisciplinar	Permanência e Êxito	Curso de nível superior, Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia (Tecnólogo);
Equipe Multidisciplinar	Pesquisa	Curso de nível superior, Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia (Tecnólogo);
Equipe Multidisciplinar	Revisor Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia

<p>Apoio Administrativo e Financeiro</p>	<p>Curso de nível superior, Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia (Tecnólogo); ou ainda estar regularmente matriculado em curso de nível superior, de Licenciatura, Bacharelado ou de Tecnologia (Tecnólogo), a partir do 6º semestre.</p>
--	--

5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. São atribuições da função de Design Instrucional:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) acompanhar produção do material dos cursos FIC;
- e) planejar e elaborar demandas de produção;
- f) planejar mídias e tecnologias de maneira alinhada com o trabalho dos Professores Conteudistas;
- g) realizar a avaliação do material produzido;
- h) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- i) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente.

5.2. São atribuições da função de Design Gráfico & Digital:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) dominar as linguagens, as ferramentas, os processos e os conceitos do design gráfico;
- g) gerenciar o projeto gráfico do projeto;
- h) fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e multimídia para apresentações;
- i) utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos;
- j) desenvolver materiais e interfaces gráficas: ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, ebooks, ilustrações, infográficos e templates;
- k) elaborar apresentações audiovisuais.

5.3. São atribuições da função de Desenvolver Web e Suporte de AVA:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;

- f) desenvolver recursos/atividades nas linguagens HTML5, JavaScript, CSS, PHP e SQL;
- g) realizar a migração de recursos/atividades e interfaces desenvolvidas com Flash Player para HTML5, JavaScript, CSS;
- h) desenvolver e/ou customizar players de vídeo para HTML5, JavaScript e CSS;
- i) realizar a produção e inserção de legendas nos vídeos;
- j) conhecer recursos e funções da plataforma LMS Moodle;
- k) realizar integração de recursos e atividades com o LMS Moodle.

5.4. São atribuições da função de Editor de Hipermídias:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) desenvolver, produzir e aperfeiçoar materiais educacionais através de recursos de hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudio e vídeo com finalidade educacional, hipertextos, hiperimagens, animações e mídias interativas.

5.5. São atribuições da função de Revisor Linguístico:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) realizar a revisão de linguagem dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos FIC;
- g) elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC.

5.6. São atribuições da função de Tradutor e Intérprete de Libras:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) realizar uma análise e estudo dos vídeos gravados pelos professores dos cursos FIC;
- g) pesquisar os sinais necessário para a tradução dos vídeos;
- h) gravar na linguagem dos sinais os vídeos e revisar.

5.7. São atribuições da função de Permanência e Êxito:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;

- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) apoiar na gestão de permanência e êxito dos cursos FIC coordenados pelo DETE/IFSul.

5.8. São atribuições da função de Pesquisa:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) realizar pesquisas em relação aos cursos FICs coordenados pelo DETE/IFSul.

5.9. Atribuições da função de Revisor Pedagógico:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) realizar a revisão dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos FICs, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos;
- g) elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC.

5.10. São atribuições da função de Apoio Administrativo e Financeiro:

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) realizar interlocução com a Coordenação Geral e-Tec, Coordenação dos cursos FIC, do DETE e demais coordenações dos cursos na modalidade a distância oferecidos pelo IFSul;
- g) estabelecer de uma rotina diária de trabalho para atendimento ao público em geral: pessoalmente, virtualmente e por telefone;
- h) recebimento, seleção, ordenação, encaminhamento e arquivamento de documentos;
- i) preparação e secretariado de reuniões;
- j) apoiar à gestão acadêmica dos cursos FIC coordenados pelo DETE/IFSul.

5.11. O valor da bolsa será de acordo com a carga horária de 15 horas, durante o período de até 5 meses, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora

Função	Vagas	Status	Carga Horária Semanal	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional	10	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Design Gráfico & Digital	10	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA	2	Interno*	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
	8	Externo**		R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Editor de Hipermídias	10	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico	10	Externo**	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Tradutor e Intérprete de Libras	2	Interno*	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
	8	Externo**		R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Equipe Multidisciplinar - Permanência e Êxito	2	Interno*	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Equipe Multidisciplinar - Pesquisa	2	Interno*	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Equipe Multidisciplinar - Revisor Pedagógico	2	Interno*	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
	3	Externo**		R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
Apoio Administrativo e Financeiro	7	Externo**	15 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	R\$ 158,40	R\$ 1.281,60

* Status "Interno" se refere a candidatos que possuem SIAPE, ou seja, candidatos que pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

** Status "Externo" se refere a candidatos que não possuem SIAPE, ou seja, candidatos que não pertençam ao quadro permanente de servidores da união;

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pelo magnífico reitor do IFSul;

6.2. A Seleção será realizada por meio de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional, Design Gráfico & Digital e Editor de Hiper mídias

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Administração e/ou Desenvolvimentos de Sistemas de Informática ou Administração de AVAs	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico, Revisor Pedagógico e Tradutor e Intérprete de Libras

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	30
Revisão ou Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30

Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Equipe Multidisciplinar - Permanência e Êxito e Pesquisa

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	2 por semestre	20
Cursos de Capacitação	5 por curso	20
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos	3 por evento	20
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	20
TOTAL		100 pontos

Apoio Administrativo/Financeiro

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Cursos de Capacitação	5 por curso	30
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos	3 por evento	30
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	04 por curso	20
Cursos de informática	5 por curso	5
TOTAL		100 pontos

6.2.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.2.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);

6.2.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas.

6.3. Para ser considerado aprovado a pontuação mínima é de 60 pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior tempo de experiência de experiência na modalidade de educação a distância;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade, e
- e) Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/> acordo com o cronograma do Quadro II;

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa;

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 1 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a estrita ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades das funções, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista;

10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo chefe do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS (DETE) da Reitoria;

10.4. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 29 de abril de 2020.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN/PROEX Nº 28/2020
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - FIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Gráfico & Digital <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Editor de Hipermídias <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Tradutor e Intérprete de Libras <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Permanência e Êxito <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Pesquisa <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Revisor Pedagógico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo e Financeiro		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____
<input type="checkbox"/> finalizado <input type="checkbox"/> em curso		
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQÜÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		
EXPERIÊNCIA EM EAD		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar <input type="checkbox"/> Outros: _____		TEMPO: ____ anos TEMPO: ____ anos

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 28/2020
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO
Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional, Design Gráfico & Digital e Editor de Hipermídias

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 28/2020
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO
Equipe Multidisciplinar - Desenvolver Web e Suporte de AVA

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Administração e/ou Desenvolvimentos de Sistemas de Informática ou Administração de AVAs	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 28/2020
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO
Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico, Revisor Pedagógico e Tradutor e Intérprete de Libras

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	30	
Revisão ou Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 28/2020
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO
Equipe Multidisciplinar - Permanência e Êxito e Pesquisa

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	20	20	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	15		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	2 por semestre	20	
Cursos de Capacitação	5 por curso	20	
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos	3 por evento	20	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	20	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 28/2020
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - FIC

ANEXO II – PONTUAÇÃO
Apoio Administrativo/Financeiro

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Cursos de Capacitação	5 por curso	30	
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos	3 por evento	30	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	04 por curso	20	
Cursos de informática	5 por curso	5	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROEN/PROEX Nº 28/2020
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - FIC
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo _____ do Edital PROEN/PROEX nº 28/2020 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonio Cardoso Oliveira, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 29/04/2020 10:03:20.
- Gisela Loureiro Duarte, GISELA LOUREIRO DUARTE - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 29/04/2020 09:45:42.
- Rodrigo Nascimento da Silva, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 29/04/2020 09:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60036

Código de Autenticação: 089bb0df0d

